

PORTARIA Nº
CRC-CE - 017/2012

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas nos arts. 9º e 16, XIII, da Resolução CRCCE nº 584/12, que dispõe sobre o Regimento Interno do CRCCE;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear para compor a **COMISSÃO PARA REDESENHO DO DEPARTAMENTO DE COBRANÇA**, os seguintes membros:

Coordenador: José Batista Maciel Neto

Membros: Lourival Alves Cavalcante, José Avelar Gomes, Liduíno Juvêncio Herculano e Mara Rúbia França de Moraes

Art. 2º - A Comissão tem como finalidade precípua analisar o Departamento de Cobrança do CRCCE, e emitir relatório no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza(CE), 24 de abril de 2012.

CASSIUS REGIS ANTUNES COELHO
PRESIDENTE